



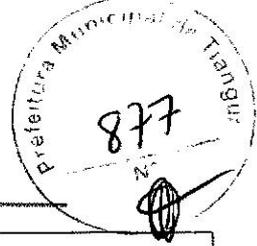
**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-SETAS**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2022, às 13h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 55/2022 de 16 de Fevereiro de 2022, alterada pela portaria nº 218/2022 de 18 de agosto de 2022, reuniram-se os Srs. Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos de Jesus - membros, para realizar a análise de julgamento dos documentos de habilitação das empresas licitantes referente ao processo Tomada de Preços N.º 02/2022-SETAS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Sr. Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após a análise minuciosa dos documentos acima referidos constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **HABILITADAS**: BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.470.695/0001-29; RS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.434.044/0001-18; e ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17. **LICITANTES INABILITADAS**: DELTACON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.699.728/0001-00, por descumprimento do item 4.1.4.b.2 – não apresentou acervo técnico operacional com a quantidade exigida no edital para a parcela de maior relevância "Impermeabilização com emulsão/manta asfáltica, com área de no mínimo 250,00m²". A quantidade apresentada pela licitante foi de 245,04m²; CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.375.792/0001-89, por descumprimento do item 4.1.4.b.2 – não apresentou acervo técnico operacional com a quantidade exigida no edital para a parcela de maior relevância "Impermeabilização com emulsão/manta asfáltica, com área de no mínimo 250,00m²". A quantidade apresentada pela licitante foi de apenas 38,00m²; e TERRA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.771.938/0001-92, por descumprimento dos itens 2.2, 4.1.1, 4.1.4.b.1, 4.1.4.b.2, 4.1.4.b.3, 4.1.4.c.1, 4.1.4.c.3, e 4.1.5.c. Apresentou o seu CRC - Comprovação de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Tianguá, em cópia simples não autenticada, estando o mesmo com a data de validade vencida em 03 de setembro de 2022. Vale ressaltar que a licitante entregou a sua documentação no dia 14/09/2022, dia da abertura da licitação. Referente à qualificação técnica a licitante não apresentou acervo técnico operacional para as seguintes parcelas de maior relevância: "Retelhamento com telha cerâmica, com área de no mínimo 400,00m²"; e Reforma ou construção com instalações elétricas e hidrossanitárias. Não apresentou acervo técnico operacional com a quantidade exigida no edital para a parcela de maior relevância "Impermeabilização com emulsão/manta asfáltica, com área de no mínimo 250,00m²". A quantidade apresentada pela licitante foi de apenas 119,00m². E não apresentou acervo técnico profissional para as parcelas de maior relevância "Retelhamento com telha cerâmica" e "Reforma ou construção com instalações elétricas e hidrossanitárias". Referente à qualificação econômica financeira a licitante deixou de apresentar caução de garantia de participação. O Senhor Presidente indaga aos Membros da Comissão se estão de comum entendimento sobre o resultado. Momento em que todos respondem que "sim". Isto posto o Senhor Presidente informa que o resultado do julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial do município, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações a partir do dia útil seguinte à publicação do resultado de julgamento acima referido. Finalmente de tudo, às 15h:11min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, Tianguá/CE, 14 de outubro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	



Prefeitura de
Tianguá



VANESSON PASSOS DE JESUS
(Membro)

Vanesson Passos de Jesus

[Handwritten signature]